

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

1895/2025



Fls: Nº 1

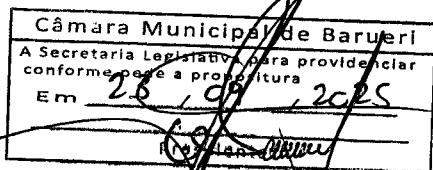
Proc. Nº 2017/2025

Dispõe sobre: “IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA “PONTO AMIGO” NOS PRINCIPAIS PONTOS DE ÔNIBUS DO MUNICÍPIO DE BARUERI”

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne Vossa Excelência a interceder junto às Secretarias competentes **IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA “PONTO AMIGO” NOS PRINCIPAIS PONTOS DE ÔNIBUS DO MUNICÍPIO DE BARUERI**, com o objetivo de proporcionar maior segurança e acolhimento aos usuários do transporte coletivo, especialmente no período noturno, por meio da instalação de sistemas de atendimento remoto, câmeras de monitoramento, microfones e botões de emergência, garantindo respostas rápidas em situações de risco e incentivando o uso seguro do transporte público.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 19 de Setembro de 2025



ANTONIVALDO RIOS GOMES

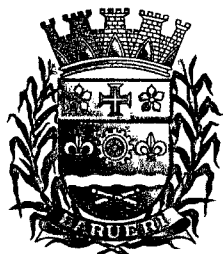
Vereador Kascata

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

22-SET-2025 11:25 002389 1/2

Me 1 2 0 . .





JUSTIFICATIVA

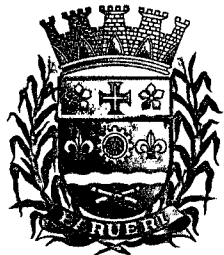
Fls: N°	2
Proc. N°	2017/2025

A presente proposta legislativa tem a intenção de atender as demandas do Município, no sentido de implantar o programa “Ponto Amigo” em pontos de ônibus do Município de Barueri.

Por suas múltiplas funções, a implementação do programa “Ponto Amigo” torna-se essencial, pois a mobilidade urbana segura é uma das maiores demandas da população que utiliza o transporte coletivo diariamente. Muitos munícipes, em especial mulheres, idosos, jovens e trabalhadores que retornam tarde da noite, relatam situações de vulnerabilidade e insegurança enquanto aguardam ônibus em pontos pouco iluminados ou com baixo movimento. Essa realidade gera medo, desconfiança no sistema de transporte e, por consequência, desestimula o uso do transporte público.

Destaca-se que, com base nesse cenário, a implantação do projeto “Ponto Amigo” em Barueri surge como uma medida moderna, inclusiva e eficaz, alinhada às melhores práticas de mobilidade urbana já implementadas em diversas cidades brasileiras, como São Paulo, Campinas, Rio de Janeiro, Cuiabá, Sorocaba e Porto Alegre. O programa consiste em equipar abrigos de ônibus com tecnologia de monitoramento e acolhimento remoto, por meio de câmeras, microfones, botões de emergência e telas interativas, permitindo que o usuário tenha contato imediato com uma central de atendimento sempre que necessitar.





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Além disso, o recurso garante não apenas companhia e acolhimento, mas também rápida resposta em situações de risco ou emergência, aumentando significativamente a sensação de segurança. Além disso, fortalece a confiança da população no transporte coletivo e promove a inclusão social, ao possibilitar que mais pessoas utilizem o sistema de forma tranquila e protegida.

A medida tem como foco prioritário os pontos de ônibus situados nas proximidades de hospitais, escolas municipais, unidades de saúde e centros comerciais, locais de grande fluxo de passageiros.

O investimento em pontos de ônibus inteligentes e seguros contribui diretamente para:

- Prevenção da violência, com monitoramento constante e rápido acionamento das forças de segurança;
- Proteção de grupos vulneráveis, como mulheres em deslocamento noturno;
- Valorização do transporte coletivo, incentivando sua utilização como alternativa segura e confiável;
- Fortalecimento da imagem do município, que passa a ser referência em inovação e cuidado com o cidadão.

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja encaminhada ao Poder Executivo para estudo e viabilização.

Fls: N°	3
Proc. N°	2017/2025

